

Documento:066.893.990-2

Processo Vinculado:020.456/2016-6

Natureza: Representação

Entidade: Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro, Administração Regional do Sesc no Estado do Rio de Janeiro.

Responsáveis: Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro, Júlio César Gomes Pedro, Orlando Santos Diniz.

Interessado: Serviço Social do Comércio - Administração Nacional.

Sumário: Pedido de sustentação oral. Deferimento.

Despacho

Informo que o Sr. Orlando Santos Diniz, por meio de sua representante legal, a advogada Marialda Fernandes Santos (OAB/RJ 74.915), requereu, conforme documento anexo, sustentação oral quando da apreciação do TC 020.456/2016-6, no qual figura como responsável.

2. O citado processo encontra-se pautado para sessão da 1ª Câmara, do dia 27/9/2022.

3. Considerando que não há impedimentos, de acordo com o RI/TCU, para a concessão do referido pedido, proponho seu deferimento.

Encaminhe-se o presente documento à Presidência do referido colegiado.

Brasília, 22 de setembro de 2022

(Assinado eletronicamente)

Mauro Rogério Oliveira Matias
Assessor